



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 131/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.703/2023

**RELATÓRIO**

A Autoridade Administrativa, na elaboração da proposição, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

O Projeto também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em consonância com a boa técnica legislativa. Sendo assim, considerando a relevância administrativa da Matéria, que tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN, na aquisição de equipamentos como computadores, *nobreaks*, ar-condicionado, mesas, cadeiras e material para reforma do prédio para o qual a Secretaria será transferida, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 19 de junho de 2023.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
RELATOR/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 131/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.703/2023

PARECER DA CCJR Nº 107/2023

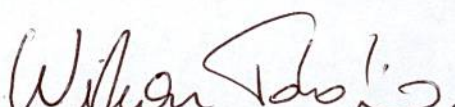
O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.703/2023, cujo objetivo é a autorização de Crédito Adicional Suplementar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN.

Em vista disso, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 19 de junho de 2023.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE

  
Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIA

  
Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

PCZS

Ao Plenário  
19/06/2023

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Presidente CCJR